



DECRETO Nº 324/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORREA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
Com. de Assuntos
UMUARAMA, 16 de Maio de 1967
DE Nº 9949
DE 14 de Novembro de 1967
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

2211 00 00 00 00 00

2211 00 00 00 00 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 324 DE 13/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0006.1.065	Infraestrutura dos Conjuntos Habitacionais	0140	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	501	R\$ 82.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 82.000,00
TOTAL GERAL					82.000,00